



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13397 , DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Promove Praça na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 27, do Regulamento da Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando o constante nos Autos da Sindicância Regular, procedida pelo Conselho Especial, nomeado através da Portaria nº 19/DP-5, de 28 de maio de 2007, referente ao ato praticado pelo PM RE 06377-7 JOÃO FERREIRA MARINCK;

Considerando deliberação pela Comissão de Promoção de Praça PM, conforme consta na Ata nº 04/CPP PM/2007, a qual decidiu por unanimidade que a ação foi resultante da atuação encorajada e destemida do Policial Militar, tendo ultrapassado os limites normais do cumprimento do dever, atendendo o previsto no artigo 7º, do Regulamento de Promoção de Praças PM,

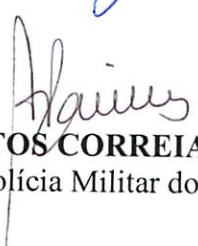
DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM, pelo critério de bravura, o **PM RE 06377-7 JOÃO FERREIRA MARINCK**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia